



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

501  
Arquivo DCC

128

### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis" pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 1167/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.005453/2010-23 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a **R\$ 173.539,56 (cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 16 de agosto de 2010.

  
Sebastião Savio Simonato

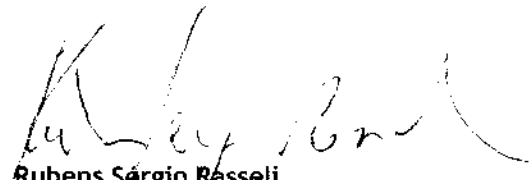
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 16 de agosto de 2010.

  
Rubens Sérgio Rasseli  
Reitor da UFES

